



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº **3534**, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as férias regulamentares dos servidores da Câmara Municipal de Paracatu/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. A programação gozo de férias regulamentares deverá ser elaborada pela Chefia Imediata nos termos do Anexo I da presente portaria e protocolada na Subsecretaria de Recursos Humanos no mês de dezembro.

§1º. Deverão ser programados o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

§2º. Nos casos previstos no art. 67, parágrafo único da Lei Complementar 05 de 1991, bem como nos casos de abono pecuniário previsto no art. 68 do mesmo instrumento legal, a chefia imediata comunicará à administração os motivos de eventual interrupção e/ou o período a ser indenizado pelo abono pecuniário.

Art. 2º. Estabelece a escala de férias, para o ano de 2023, conforme Anexo I da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor e revoga a Portaria nº 3.347, de 03 de fevereiro de 2022 na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de janeiro de 2023.

Aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos de Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17 01 23

SERVIDOR RESPONSÁVEL





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

ANEXO I – PORTARIA Nº 3534, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

LOTAÇÃO:			
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO/CONCESSIVO (Janeiro a Dezembro)		
	Dia	Mês	Ano
Alzira Fernanda Oliveira	12	Julho	2023
Antônio Rodrigues Monteiro	01	Abril	2023
Davi Monteiro dos Santos Junior	05	Setembro	2023
Dora Vânia Pereira Silva	24	Fevereiro	2023
Érico Lucas Souto Lepesqueur	01	Março	2023
Evando Mendes Teixeira	03	Março	2023
Júnia Gorette Santana	11	Abril	2023
Leovando Mendes Teixeira	23	Junho	2023
Maria Efigênia Dias Maciel	04	Abril	2023
Nilo Gonçalves dos Santos Filho	17	Janeiro	2023
Patrícia Ferreira Soares Mendes	01	Fevereiro	2023
Ricardo Manoel Borges	09	Agosto	2023
Rita de Cássia Caldeira	11	Abril	2023
Silvânia Batista Dias	15	Fevereiro	2023
Tânia Jussara Mendes Gonçalves	21	Maior	2023

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sopl.paracatu.mg.lg.br
Paracatu (MG) 17/01/23
Dante Araújo
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da,
Prefeitura em 17/01/23
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.
Dante Araújo
SERVIDOR RESPONSÁVEL